

MANIFESTAÇÃO DA ANFOPE CONTRA O RETROCESSO NO ENSINO MÉDIO E NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Publicado em 12/04/2014 por ANFOPE

As entidades da área da educação ANPED, CEDES, FORUMDIR e ANFOPE participam do Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio. Entre outras entidades, manifestam-se contrárias ao PL 6.840/2013 e lutam pela imediata retirada de pauta do referido Projeto de Lei, por considerarem que o mesmo significa um enorme retrocesso para a educação do país.

A ANFOPE manifestou-se também em relação ao PL destacando a questão da formação de professores, por entender que tal iniciativa introduz uma reforma na formação dos profissionais da educação contrária aos interesses e necessidades formativas de nossa juventude.

A ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – entidade historicamente comprometida com a luta pela formação dos profissionais da educação, manifesta-se contrária às propostas de reformulação do ensino médio em tramitação na Câmara dos Deputados – PL 6840/2013 – pelo caráter reducionista, excludente e discriminatório de que se reveste, frente às necessidades formativas da juventude de nosso país.

Reforçando o conteúdo das manifestações e as críticas contundentes dos estudiosos e das demais entidades da área, em especial a ANPED e o CEDES, destacamos particularmente neste manifesto as questões relativas a formação e valorização dos profissionais da educação e os impactos de tais iniciativas na produção do rebaixamento da formação superior e na desvalorização do magistério comprometido com a formação de nossos jovens e crianças.

*O PL 6840/2013 desconsidera pré-requisitos fundamentais para o aprimoramento da qualidade do ensino médio, que vêm sendo indicados há décadas como **necessários e urgentes** mas não suficientemente enfrentadas nas ações e políticas públicas voltadas para este nível de ensino, como:*

1. *A implementação urgente e integral da Lei do Piso e de Planos de Carreira que estabeleçam metas para cumprimento da jornada integral e permanência dos professores em apenas uma escola, com salários e condições de trabalho e salário compatíveis com as exigências desse ciclo de formação da juventude;*
2. *a organização de um currículo que integre de forma orgânica e consistente ciência, tecnologia, cultura e trabalho, superando as concepções etapistas e profissionalizantes de caráter reducionista que pretendem a preparação para o mercado de trabalho;*
3. *sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais da educação, em cursos superiores em contraposição às concepções “minimalistas” que pretendem conformar o currículo de formação nas licenciaturas às áreas/disciplinas do ensino médio (Cf. Art 3º do PL 6840 que altera o disposto no Art. 62 da LDB quanto às licenciaturas) atendendo unicamente ao empresariado e suas necessidades de exploração e lucro.*

*Nesse sentido, a Anfope soma-se às entidades da área educacional reforçando o Movimento em Defesa do Ensino Médio, conclamando todos os professores e profissionais da área a firmarem a petição pública “**Não ao PL proposto pela Comissão Especial de Reformulação do Ensino Médio!**” fortalecendo a luta pelo efetivo aprimoramento do ensino médio que responda aos interesses da formação integral da juventude e às necessidades educativas de nosso povo.*

ANFOPE em Campinas, 22 de março de 2014